



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015688

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****ANTONIO TROMBIM****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.063.797-1
OUTORGA a **ANTONIO TROMBIM**, Brasileiro, Casado, Comerciante *****

RG No 412017 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 275.950.991-53

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **SETOR**

COMERCIAL - CPA IV com 7.993,55 M² hectares

(Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Metros Quadrados e Cinquenta e Cinco Centímetros Quadrados)

localizada no Distrito de ***** , no Município de
CUIABÁ-MT ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Avenida - A, com Azimute
Verdadeiro de 45°35'08" e uma distância de 111,40 m, **FUNDOS**: com a
Travessa 03, com Azimute Verdadeiro de 225°42'30" e com uma distância de
76,63 m; **LADO DIREITO**: com a Reserva da SANEMAT, com Azimute
Verdadeiro de 157°53'10" e com uma distância de 91,96 m, **LADO
ESQUERDO**: com o Centro Comercial NH CPA IV- 3 Etapa, com Azimute
Verdadeiro de 315°40'20" e com uma distância de 84,92m; **MATRICULA** Nº
29.681, em 18.07.1983, no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá -
MT.*** **RESSALVA**: O Registro deste título fica vinculado à apresentação
do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

.. tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integral-
mente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo
ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e
861º do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita  o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT 20 de JUNHO de XXX 2.000 de 19

Cuiabá 11 de Julho de 2000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso~~

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/035/98

do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos

Instituto de Terras de Mato Grosso / INTERMAT, asa 100 dias

mês de JUNHO de XXX 2000

Marcelo Tadeu Arruda Campos
Clube do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

RESSALVA: Fica Constando no Pre
Matriçula P^o 47.736
Bem

Benedito Vicente A. Martín
Asistente Administrativo
INTERMAT

Sueli Aparecida Pastorello
Chefe de Gabinete do Internat

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0074_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01568

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0074_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01568

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B46AB8C91853DC7ED46AA6A7C17DAB15

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:36

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:36

